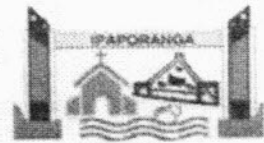




GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/21/TP-CUL PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL EXPEDITO SOUSA LIMA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 0316/2021, de 01 de outubro de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o análise dos documentos de habilitação que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Ginásio Municipal Expedito Sousa Lima do município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no anexo I - projeto básico do edital.** Dando continuidade o Sr. Presidente realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: "1" REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, "2" APOLO SERVIÇOS EIRELI; "3" APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; "4" NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; "5" WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e "6" IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Por fim recomendou o Sr. Presidente que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação será informado através de publicação em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/21/TP-CUL

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, Aviso do resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 07/21/TP-CULT. EMPRESAS HABILITADAS: "1" REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, "2" APOLO SERVIÇOS EIRELI; "3" APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; "4" NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; "5" WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e "6" IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O Presidente da Comissão informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto à Comissão de Licitação de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os interessados na forma do art. 109, I "a" da lei 8.666/93 com suas alterações.

Ipaporanga/CE, 11 de outubro de 2021.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da CPL